DECRETO Nº1.891 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$300,00 (trezentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-291
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$300,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.13 – Sec. Municipal de Desenvolvimento, Ind., Com.e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
27.812.0015.2038 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-390
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de setembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I